



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONVÊNIO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONVENENTE**, representada neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras, SP e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, com sede na Avenida Paulista, 325 oeste – centro, em Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.816.153/0001-78, doravante denominada **CONVENIADA**, representada neste ato por sua representante legal, **Maria Aline Lemos Silva Thobias**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada na cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2024, firmado em 30/12/2024, que se comprometem a fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2024 para o período de 01 (um) mês, ou seja, de 01/06/2026 à 30/06/2026, conforme especificado no Plano de Trabalho anexado a este instrumento.

1.2. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.004.046,18 (um milhão, quatro mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos)**, a ser repassado à Entidade no período de 01/06/2026 à 30/06/2026, conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua 4ª Reunião Extraordinária realizada em 27/05/2026 (Ata nº 08).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 425 - Unidade Orçamentária: 02.13.02 – Funcional Programática: 10.302.0096.2.373 – Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 01/2024, firmado em 30/12/2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP 29 de maio de 2026.

ELAINE CRISTINA  
CRONCA POMPEI:

Assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, C=Brasil, CN=ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**ELAINE CRISTINA C. POMPEI**  
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

IVANA MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:

Assinado de forma digital  
por IVANA MARIA  
BERTOLINI  
CAMARINHA:

**IVANA MARIA BERTOLINI**  
**CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

MARIA ALINE LEMOS SILVA  
THOBIAS:

Assinado de forma digital por MARIA ALINE  
LEMOS SILVA THOBIAS:  
Dados: 2026.05.29 14:54:37 -03'00'

**MARIA ALINE LEMOS SILVA THOBIAS**  
Provedora  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

VIVIANI  
REGO VECHI:

Assinado digitalmente por VIVIANI REGO  
VECHI:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=Presencial, CN=VIVIANI REGO VECHI:  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente

IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA SANTANA  
Data: 29/05/2026 14:08:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 2: Iracema Nascimento Pereira  
Santana

CPF: [REDACTED]